Projeto de Decreto Legislativo nº.....

CONCEDE COMENDA ARILDO VALADÃO O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido o **COMENDA ARILDO VALADÃO** instituído pela Resolução de Nº 261/2012 à **PATRÍCIA DE SOUZA GOMES**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Outubro de 2013.

DOCUMENTO: P.D.L.
PROTOCOLO GERAL: 12917/13
NÚMERO PRÓPRIO: 344/13
DATA PROTOCOLO: 17/10/13
09:08

ELIAS DE SOUZA
Vereador – PT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br